



JUNTA DE FREGUESIA BUARCOS E SÃO JULIÃO

AVISO

PUBLICAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Rosa Maria Marins Ferreira Baptista, Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, torna público que o executivo da Junta de Freguesia, na sua reunião realizada em 5 de setembro de 2022 e de acordo com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de "Elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito".

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo apresentar os seus contributos para o referido procedimento no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, através do correio eletrónico info@jf-buarcos.pt, ou entregues pessoalmente na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Barreiro, nº 5.

Informa-se ainda que à Sra. Tesoureira, Ana Sofia Fadigas Barraca, caberá a direção, mediante delegação, do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo.

Buarcos e São Julião, 5 de setembro de 2022.

A Presidente da Junta de Freguesia


Rosa Maria Marins Ferreira Baptista
JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO